

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº	/2020
----------	-------

Moção de Aplausos ao município de Sandolândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Radilson Pereira Lima, pela passagem do 31º aniversário da cidade, comemorado dia 12 de outubro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Sandolândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Radilson Pereira Lima, pela passagem do 31º aniversário da cidade, comemorado dia 12 de outubro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Prefeito, no endereço: Avenida Dr. Ulisses Guimarães, 01, Centro - CEP: 77478-000 - Sandolândia-TO.

JUSTIFICATIVA

No início, Sandolândia era uma fazenda de propriedade de um senhor conhecido por Ivo, que viria beneficiar o lugar com a doação de doze alqueires de terras para construção de pequenos ranchos. Em 1963, nasceu, então, Sandolândia com a chegada do Sr. Sandoval Lopes Nogueira, que levantou um rancho. Através dele, chegaram outras famílias. A população resolveu tomar iniciativa e em 1989 resolveram lutar pela emancipação de Sandolândia e desmembramento de Araguaçu. Sandolândia foi emancipada em 1992 tendo a sua primeira eleição. O município foi criado em 12 de outubro de 1989.

Amo a população de Sandolândia-TO, povo guerreiro e acolhedor, só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município. Podem contar comigo nesse processo de evolução do município. Viva Sandolândia-TO!

É com satisfação, que parabenizo a cidade e o Prefeito Radilson Pereira Lima, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Sandolândia-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de outubro de 2020

